

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº. 002/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **IVANA MORATO AXCAR – POSTO PALMITAL**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 002/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 03 (três) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº. 002/2019, encerrando-se em 31.12.2020.

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 002/2019, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande-MG, 30 de Setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

Vereador Paulinho Zerado

Presidente

IVANA MORATO AXHCAR – POSTO PALMITAL
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: